



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 14 de Setembro de 2023

Edição 1.931- Ano XVIII - Semanal

DECRETOS



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 213/2023 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI, em especial as contidas na Lei Municipal 153/2000:

Considerando o dispositivo da Emenda Constitucional nº 103/2019;

Considerando ACÓRDÃO Nº 1866/23 - do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

Considerando o Decreto Municipal nº 163, de 03 de agosto de 2023;

Considerando ainda o Parecer Jurídico 0391/2023

DECRETA:

ART. 1º - Fica exonerada, a partir desta data, em razão de aposentadoria, a Sr^ª. **Maria do Céu Martins Lopes**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.043.162 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 473.803.069-87, do cargo de **Tesoureira**, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto nº 148/2007, de 03 de setembro de 2007.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 12 de setembro de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

JANE GOMES DE SOUZA UNO
Secretária de Administração



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 214/2023 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI, em especial as contidas na Lei Municipal 153/2000:

Considerando o dispositivo da Emenda Constitucional nº 103/2019;

Considerando ACÓRDÃO Nº 1866/23 - do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

Considerando o Decreto Municipal nº 163, de 03 de agosto de 2023;

Considerando ainda o Parecer Jurídico 0391/2023

DECRETA:

ART. 1º - Fica exonerada, **a partir de 15/09/2023**, em razão de aposentadoria, a Sr^a. **Ana Maria Silva de Souza**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.508.598-9 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 934.791.159-34, do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto nº 655/2004, de 05 de janeiro de 2004.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 13 de setembro de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita

JANE GOMES DE SOUZA UNO

Secretária de Administração



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 215/2023 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI, em especial as contidas na Lei Municipal 153/2000:

Considerando o dispositivo da Emenda Constitucional nº 103/2019;

Considerando ACÓRDÃO Nº 1866/23 - do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

Considerando o Decreto Municipal nº 163, de 03 de agosto de 2023;

Considerando ainda o Parecer Jurídico 0391/2023

DECRETA:

ART. 1º - Fica exonerada, **a partir de 15/09/2023**, em razão de aposentadoria, a Sr^a. **Flaunice Cassiano Fico**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.237.132-3 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 908.595.619-68, do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto nº 696/2004, de 26 de janeiro de 2004.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 13 de setembro de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita

JANE GOMES DE SOUZA UNO

Secretária de Administração



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 216/2023 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI, em especial as contidas na Lei Municipal 153/2000:

Considerando o dispositivo da Emenda Constitucional nº 103/2019;

Considerando ACÓRDÃO Nº 1866/23 - do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

Considerando o Decreto Municipal nº 163, de 03 de agosto de 2023;

Considerando ainda o Parecer Jurídico 0391/2023

DECRETA:

ART. 1º - Fica exonerado, **a partir de 15/09/2023**, em razão de aposentadoria, o Sr. **João Domingos Bevan**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.930.233 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 349.878.519-20, do cargo de **Motorista**, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto nº 079/1998, de 02 de fevereiro de 1998.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 13 de setembro de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita

JANE GOMES DE SOUZA UNO

Secretária de Administração



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 217/2023 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI, em especial as contidas na Lei Municipal 153/2000:

Considerando o dispositivo da Emenda Constitucional nº 103/2019;

Considerando ACÓRDÃO Nº 1866/23 - do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

Considerando o Decreto Municipal nº 163, de 03 de agosto de 2023;

Considerando ainda o Parecer Jurídico 0391/2023

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica exonerado, **a partir de 15/09/2023**, em razão de aposentadoria, o Sr. **João Francisco da Silva**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.653.631 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 404.280.799-20, do cargo de **Motorista**, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto nº 044/1997, de 03 de novembro de 1997.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 13 de setembro de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita

JANE GOMES DE SOUZA UNO

Secretária de Administração



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 218/2023 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI, em especial as contidas na Lei Municipal 153/2000:

Considerando o dispositivo da Emenda Constitucional nº 103/2019;

Considerando ACÓRDÃO Nº 1866/23 - do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

Considerando o Decreto Municipal nº 163, de 03 de agosto de 2023;

Considerando ainda o Parecer Jurídico 0391/2023

DECRETA:

ART. 1º - Fica exonerado, **a partir de 15/09/2023**, em razão de aposentadoria, o Sr. **João Mário Nunes**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.370.906-4 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 459.997.759-49, do cargo de **Motorista**, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto nº 002/2010, de 04 de janeiro de 2010.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 13 de setembro de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita

JANE GOMES DE SOUZA UNO

Secretária de Administração



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 219/2023 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI, em especial as contidas na Lei Municipal 153/2000:

Considerando o dispositivo da Emenda Constitucional nº 103/2019;

Considerando ACÓRDÃO Nº 1866/23 - do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

Considerando o Decreto Municipal nº 163, de 03 de agosto de 2023;

Considerando ainda o Parecer Jurídico 0391/2023

DECRETA:

ART. 1º - Fica exonerada, **a partir de 15/09/2023**, em razão de aposentadoria, a Sr^a. **Maria Aparecida Soares**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.275.980-3 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 027.921.039-65, do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto nº 689/2004, de 26 de janeiro de 2004.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 13 de setembro de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita

JANE GOMES DE SOUZA UNO

Secretária de Administração



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 220/2023 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI, em especial as contidas na Lei Municipal 153/2000:

Considerando o dispositivo da Emenda Constitucional nº 103/2019;

Considerando ACÓRDÃO Nº 1866/23 - do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

Considerando o Decreto Municipal nº 163, de 03 de agosto de 2023;

Considerando ainda o Parecer Jurídico 0391/2023

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica exonerada, **a partir de 15/09/2023**, em razão de aposentadoria, a Sr^a. **Marina Aparecida Marinho**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.001.915-6 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 364.967.239-15, do cargo de **Agente Administrativo**, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto nº 152/2009, de 16 de junho de 2009.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 13 de setembro de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita

JANE GOMES DE SOUZA UNO

Secretária de Administração



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 221/2023 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI, em especial as contidas na Lei Municipal 153/2000:

Considerando o dispositivo da Emenda Constitucional nº 103/2019;

Considerando ACÓRDÃO Nº 1866/23 - do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

Considerando o Decreto Municipal nº 163, de 03 de agosto de 2023;

Considerando ainda o Parecer Jurídico 0391/2023

DECRETA:

ART. 1º - Fica exonerado, **a partir de 15/09/2023**, em razão de aposentadoria, o Sr. **Mário Muniz**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.098.760 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 349.176.599-49, do cargo de **Operador de Máquinas Pesadas**, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto nº 238/2006, de 09 de agosto de 2006.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 13 de setembro de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita

JANE GOMES DE SOUZA UNO

Secretária de Administração



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 222/2023 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI, em especial as contidas na Lei Municipal 153/2000:

Considerando o dispositivo da Emenda Constitucional nº 103/2019;

Considerando ACÓRDÃO Nº 1866/23 - do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

Considerando o Decreto Municipal nº 163, de 03 de agosto de 2023;

Considerando ainda o Parecer Jurídico 0391/2023

DECRETA:

ART. 1º - Fica exonerada, **a partir de 15/09/2023**, em razão de aposentadoria, a Sr^a. **Roseli Aparecida Alves**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.028.260-0 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 780.885.349-68, do cargo de **Técnica em Vigilância Sanitária**, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto nº 848/2004, de 01 de julho de 2004.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 13 de setembro de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita

JANE GOMES DE SOUZA UNO

Secretária de Administração



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 223/2023 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI, em especial as contidas na Lei Municipal 153/2000:

Considerando o dispositivo da Emenda Constitucional nº 103/2019;

Considerando ACÓRDÃO Nº 1866/23 - do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

Considerando o Decreto Municipal nº 163, de 03 de agosto de 2023;

Considerando ainda o Parecer Jurídico 0391/2023

DECRETA:

ART. 1º - Fica exonerado, **a partir de 15/09/2023**, em razão de aposentadoria, o Sr. **Sebastião Soares de Oliveira**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.492.253 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 327.107.809-25, do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto nº 635/2003, de 22 de dezembro de 2003.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 15 de setembro de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita

JANE GOMES DE SOUZA UNO

Secretária de Administração



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 224/2023 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

ART. 1º - Fica nomeado, o Sr. **DANIEL INÁCIO RODRIGUES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.005.043-7 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº. 088.262.459-83, residente no Município de Tamarana/PR, para, a partir de 14/09/2023, ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, conforme aprovação no concurso público aberto pelo Edital nº 002/2022.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 13 de setembro de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita



PORTARIAS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 307/2023 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, para apurar denúncia envolvendo as responsabilidades do Secretário Municipal de Agricultura FRANKLIN BASBASQUE, matrícula 40742, considerando o relatório do Processo de Sindicância e os Pareceres da Unidade Central de Controle Interno:

Art. 2º - Para compor a referida Comissão ficam nomeados os servidores:

- Cristina Seidler, CPF nº 051.674.969-26 – Matrícula 40.357
- Edvanda Camargo de Paula, CPF nº 953.783.919-20 – Matrícula 40246
- Sandra Alves de Melo Oliveira, CPF nº 031.990.329-07 – Matrículas 40079 e 888126.

Art. 3º - Exercerá a Presidência da Comissão a servidora CRISTINA SEIDLER, devidamente nomeada ao cargo de Ouvidora Auditora de Sindicâncias e Processos Administrativos OASP, conforme Portaria de nº 090/2022 e nos termos da Lei Municipal nº 843/2011.

Art. 4º. A Comissão contará com o apoio e assessoria jurídica do Servidor do Procurador Jurídico **FELIPE SOUZA RODRIGUES**, matrícula 8880324.

Art. 5º. O objeto do procedimento administrativo disciplinar é a apuração de eventual desrespeito à ordem cronológica na execução dos PDR; realização de trabalhos não previstos; cobrança de diárias de servidores, realização de trabalhos em finais de semana e/ou fora do expediente

Art. 6º. Na data 06 de março de 2023, durante a oitiva realizada pela Comissão de Processo de Sindicância, o investigado admitiu que autorizou a execução de serviço do Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Tamarana – PDR em benefício da Senhora Eikesima Kelle Santana Lima, sem autorização legal.

Logo, teria incidido em ato de improbidade administrativa, na medida em que foram executados serviços do PDR, com utilização de maquinário público, sem a observância das formalidades legais ou regulamentares aplicáveis à espécie.

Trata-se de conduta que causa lesão ao erário, prevista na lei 8429/92, na forma do artigo 10, II, adiante reproduzido:

Art. 7º. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão dolosa, que enseje, efetiva e comprovadamente, perda



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta Lei, e notadamente: (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)

(...)

II - permitir ou concorrer para que pessoa física ou jurídica privada **utilize bens**, rendas, verbas ou valores integrantes do acervo patrimonial das entidades mencionadas no art. 1º desta lei, **sem a observância das formalidades legais ou regulamentares aplicáveis à espécie;**

Art. 8º. Na forma do artigo 14, da Lei ° 843 de 05 de dezembro de 2011, será encaminhada, cópia dos autos da sindicância que instruem este procedimento, ao Ministério Público;

Art. 9º. A Comissão ora instituída terá o prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir desta data, para concluir seus trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, justificada a necessidade.

Art. 10. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 05 de setembro de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA

JANE GOMES DE SOUZA UNO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 310/2023 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Julio Joaquim Sczibor Malek Lopes da Silva**, Procurador Jurídico, matrícula 8880355, titular da Cédula de Identidade RG nº 12.803.580-0/PR e do CPF sob o nº 098.273.939-79 - (1/2) - meia – **Diária** - no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assuntos de interesse do Município, representar o Município em Audiência em ação trabalhista junto à 9ª Vara do Trabalho de Londrina, no dia 14/09/2023, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 13 de setembro de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 311/2023 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Cristina Seidler**, Diretora de Recursos Humanos, matrícula 40357, titular da Cédula de Identidade RG nº 8.698.110-6 /PR e do CPF sob o nº 051.674.969-26 - (1/2) - meia – **Diária** - no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assuntos de interesse do Município, participar como testemunha do Município em Audiência em ação trabalhista junto à 9ª Vara do Trabalho de Londrina, no dia 14/09/2023, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 13 de setembro de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 313/2023 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, para apurar denúncia envolvendo as responsabilidades da Conselheira Tutelar Srª **MÁRCIA ALVES GONÇALVES ALMEIDA**, considerando a Informação 027/2023 da Unidade Central de Controle Interno, o Ofício nº 15/2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Ofício nº 544/2023 do Ministério Público do Estado do Paraná, no sentido de averiguar:

a) se houve omissão por parte da Conselheira Tutelar no exercício de suas atribuições; e b) e insubordinação grave.

Art. 2º - Para compor a referida Comissão ficam nomeados os servidores:

- Cristina Seidler, CPF nº 051.674.969-26 – Matrícula 40.357
- José Aparecido da Silva, CPF nº 018.949-079-90 – Matrícula 40251;
- Carlos Henrique Pereira, CPF nº 098.273.939-79 – Matrícula 22310.

Art. 3º - Exercerá a Presidência da Comissão a servidora CRISTINA SEIDLER, devidamente nomeada ao cargo de Ouvidora Auditora de Sindicâncias e Processos Administrativos OASP, conforme Portaria de nº 090/2022 e nos termos da Lei Municipal nº 843/2011.

Art. 4º - A Comissão contará com o apoio e assessoria jurídica do Servidor do Procurador Jurídico JULIO JOAQUIM SCZIBOR MALEK LOPES DA SILVA, matrícula 8880355.

Art. 5º - A Comissão ora instituída terá o prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir desta data, para concluir seus trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, justificada a necessidade.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 14 de setembro de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA

JANE GOMES DE SOUZA UNO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXOS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ CNPJ 01.613.167/0001-90

1º TERMO DE APOSTILAMENTO ATA Nº 260/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023

PROCESSO Nº 111/2023

***1º TERMO DE APOSTILAMENTO ATA Nº
260/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO
DE TAMARANA/PR E A EMPRESA
ANGELIQUE ORLANDINA CORREA.***

1. Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração do nome do Fiscal Titular da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, passando a vigorar a seguinte redação:

Titular: Tatiane Ap.^a Barbosa

2. Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Tamarana/PR, 13 de Setembro de 2023.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

Rua Evaristo Camargo, 245 Centro - CEP: 86.125-000 - Tamarana-Pr (43) 3398-1946.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

1º TERMO DE APOSTILAMENTO ATA Nº 261/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023

PROCESSO Nº 111/2023

*1º TERMO DE APOSTILAMENTO ATA Nº
261/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO
DE TAMARANA/PR E A EMPRESA B.A.
EDITORA LTDA.*

1. Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração do nome do Fiscal Titular da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, passando a vigorar a seguinte redação:

Titular: Tatiane Ap.^a Barbosa

2. Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Tamarana/PR, 13 de Setembro de 2023.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

Rua Evaristo Camargo, 245 Centro - CEP: 86.125-000 - Tamarana-Pr (43) 3398-1946.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

1º TERMO DE APOSTILAMENTO ATA Nº 262/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023

PROCESSO Nº 111/2023

***1º TERMO DE APOSTILAMENTO ATA Nº
262/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO
DE TAMARANA/PR E A EMPRESA BASTOS
LICITAÇÕES LTDA***

1. Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração do nome do Fiscal Titular da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, passando a vigorar a seguinte redação:

Titular: Tatiane Ap.^a Barbosa

2. Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Tamarana/PR, 13 de Setembro de 2023.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

Rua Evaristo Camargo, 245 Centro - CEP: 86.125-000 - Tamarana-Pr (43) 3398-1946.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

1º TERMO DE APOSTILAMENTO ATA Nº 263/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023

PROCESSO Nº 111/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO ATA Nº 263/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAMARANA/PR E A EMPRESA BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA.

1. Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração do nome do Fiscal Titular da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, passando a vigorar a seguinte redação:

Titular: Tatiane Ap.^a Barbosa

2. Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Tamarana/PR, 13 de Setembro de 2023.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

Rua Evaristo Camargo, 245 Centro - CEP: 86.125-000 - Tamarana-Pr (43) 3398-1946.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

1º TERMO DE APOSTILAMENTO ATA Nº 264/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023

PROCESSO Nº 111/2023

*1º TERMO DE APOSTILAMENTO ATA
Nº 264/2023, CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE TAMARANA/PR E A
EMPRESA C P SUZUKI.*

1. Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração do nome do Fiscal Titular da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, passando a vigorar a seguinte redação:

Titular: Tatiane Ap.^a Barbosa

2. Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Tamarana/PR, 13 de Setembro de 2023.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

Rua Evaristo Camargo, 245 Centro - CEP: 86.125-000 - Tamarana-Pr (43) 3398-1946.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

1º TERMO DE APOSTILAMENTO ATA Nº 265/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023

PROCESSO Nº 111/2023

***1º TERMO DE APOSTILAMENTO ATA
Nº 265/2023, CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE TAMARANA/PR E A
EMPRESA CL MULT ITENS LTDA.***

1. Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração do nome do Fiscal Titular da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, passando a vigorar a seguinte redação:

Titular: Tatiane Ap.^a Barbosa

2. Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Tamarana/PR, 13 de Setembro de 2023.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

Rua Evaristo Camargo, 245 Centro - CEP: 86.125-000 - Tamarana-Pr (43) 3398-1946.



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.613.167/0001-90

1º TERMO DE APOSTILAMENTO ATA Nº 266/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023

PROCESSO Nº 111/2023

***1º TERMO DE APOSTILAMENTO ATA
Nº 266/2023, CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE TAMARANA/PR E A
EMPRESA DICAPEL PAPEIS E
EMBALAGENS LTDA.***

1. Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração do nome do Fiscal Titular da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, passando a vigorar a seguinte redação:

Titular: Tatiane Ap.^a Barbosa

2. Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Tamarana/PR, 13 de Setembro de 2023.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

Rua Evaristo Camargo, 245 Centro - CEP: 86.125-000 - Tamarana-Pr (43) 3398-1946.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

1º TERMO DE APOSTILAMENTO ATA Nº 267/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023

PROCESSO Nº 111/2023

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO ATA
Nº 267/2023, CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE TAMARANA/PR E A
EMPRESA DOUGLAS ALAN HEINEN.**

1. Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração do nome do Fiscal Titular da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, passando a vigorar a seguinte redação:

Titular: Tatiane Ap.^a Barbosa

2. Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Tamarana/PR, 13 de Setembro de 2023.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

Rua Evaristo Camargo, 245 Centro - CEP: 86.125-000 - Tamarana-Pr (43) 3398-1946.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

1º TERMO DE APOSTILAMENTO ATA Nº 268/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023

PROCESSO Nº 111/2023

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO ATA
Nº 268/2023, CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE TAMARANA/PR E A
EMPRESA FINA ESTAMPA CARIMBOS
LTDA-ME**

1. Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração do nome do Fiscal Titular da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, passando a vigorar a seguinte redação:

Titular: Tatiane Ap.^a Barbosa

2. Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Tamarana/PR, 13 de Setembro de 2023.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

Rua Evaristo Camargo, 245 Centro - CEP: 86.125-000 - Tamarana-Pr (43) 3398-1946.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

1º TERMO DE APOSTILAMENTO ATA Nº 269/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023

PROCESSO Nº 111/2023

*1º TERMO DE APOSTILAMENTO ATA
Nº 269/2023, CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE TAMARANA/PR E A
EMPRESA HERNANDES & CIA LTDA
ME*

1. Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração do nome do Fiscal Titular da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, passando a vigorar a seguinte redação:

Titular: Tatiane Ap.^a Barbosa

2. Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Tamarana/PR, 13 de Setembro de 2023.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

Rua Evaristo Camargo, 245 Centro - CEP: 86.125-000 - Tamarana-Pr (43) 3398-1946.



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.613.167/0001-90

1º TERMO DE APOSTILAMENTO ATA Nº 270/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023

PROCESSO Nº 111/2023

*1º TERMO DE APOSTILAMENTO ATA
Nº 270/2023, CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE TAMARANA/PR E A
EMPRESA JD COMERCIO ATACADISTA
LTDA.*

1. Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração do nome do Fiscal Titular da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, passando a vigorar a seguinte redação:

Titular: Tatiane Ap.^a Barbosa

2. Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Tamarana/PR, 13 de Setembro de 2023.

Luzia Harue Suzukawa

Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

1º TERMO DE APOSTILAMENTO ATA Nº 271/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023

PROCESSO Nº 111/2023

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO ATA
Nº 271/2023, CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE TAMARANA/PR E A
EMPRESA L C LOPES MARCELINO
LTDA**

1. Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração do nome do Fiscal Titular da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, passando a vigorar a seguinte redação:

Titular: Tatiane Ap.^a Barbosa

2. Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Tamarana/PR, 13 de Setembro de 2023.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

Rua Evaristo Camargo, 245 Centro - CEP: 86.125-000 - Tamarana-Pr (43) 3398-1946.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

1º TERMO DE APOSTILAMENTO ATA Nº 272/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023

PROCESSO Nº 111/2023

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO ATA
Nº 272/2023, CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE TAMARANA/PR E A
EMPRESA LC COMÉRCIOS DE
EMBALAGENS LTDA**

1. Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração do nome do Fiscal Titular da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, passando a vigorar a seguinte redação:

Titular: Tatiane Ap.^a Barbosa

2. Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Tamarana/PR, 13 de Setembro de 2023.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

Rua Evaristo Camargo, 245 Centro - CEP: 86.125-000 - Tamarana-Pr (43) 3398-1946.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

1º TERMO DE APOSTILAMENTO ATA Nº 273/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023

PROCESSO Nº 111/2023

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO ATA
Nº 273/2023, CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE TAMARANA/PR E A
EMPRESA NEW HOME COMERCIO DE
MOVEIS LTDA**

1. Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração do nome do Fiscal Titular da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, passando a vigorar a seguinte redação:

Titular: Tatiane Ap.^a Barbosa

2. Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Tamarana/PR, 13 de Setembro de 2023.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

Rua Evaristo Camargo, 245 Centro - CEP: 86.125-000 - Tamarana-Pr (43) 3398-1946.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

1º TERMO DE APOSTILAMENTO ATA Nº 274/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023

PROCESSO Nº 111/2023

***1º TERMO DE APOSTILAMENTO ATA
Nº 274/2023, CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE TAMARANA/PR E A
EMPRESA SHEILA PRISCILA
CASTELHONE DE DEUS***

1. Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração do nome do Fiscal Titular da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, passando a vigorar a seguinte redação:

Titular: Tatiane Ap.^a Barbosa

2. Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Tamarana/PR, 13 de Setembro de 2023.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

Rua Evaristo Camargo, 245 Centro - CEP: 86.125-000 - Tamarana-Pr (43) 3398-1946.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

1º TERMO DE APOSTILAMENTO ATA Nº 275/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023

PROCESSO Nº 111/2023

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO ATA
Nº 275/2023, CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE TAMARANA/PR E A
EMPRESA VB PAPELARIA E
PRESENTES LTDA**

1. Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração do nome do Fiscal Titular da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, passando a vigorar a seguinte redação:

Titular: Tatiane Ap.^a Barbosa

2. Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Tamarana/PR, 13 de Setembro de 2023.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

1º TERMO DE APOSTILAMENTO ATA Nº 298/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023

PROCESSO Nº 115/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO ATA Nº 298/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAMARANA/PR E A EMPRESA AR EQUIPAMENTOS LTDA.

1. Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração do nome do Fiscal Titular da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, passando a vigorar a seguinte redação:

Titular: Angela Maria Batista

2. Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Tamarana-PR, 12 de Setembro de 2023.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

Rua Evaristo Camargo, 245 Centro - CEP: 86.125-000 - Tamarana-Pr (43) 3398-1946.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

1º TERMO DE APOSTILAMENTO ATA Nº 297/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023

PROCESSO Nº 115/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO ATA Nº 297/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAMARANA/PR E A EMPRESA ELETRO CENTRO COMÉRCIO DE PEÇAS E ELETROELETRÔNICOS EIRELI.

1. Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração do nome do Fiscal Titular da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, passando a vigorar a seguinte redação:

Titular: Angela Maria Batista

2. Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Tamarana/PR, 12 de Setembro de 2023.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

Rua Evaristo Camargo, 245 Centro - CEP: 86.125-000 - Tamarana-Pr (43) 3398-1946.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

1º TERMO DE APOSTILAMENTO ATA Nº 295/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023

PROCESSO Nº 115/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO ATA Nº 295/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAMARANA/PR E A EMPRESA *F.P CLIMATIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA.*

1. Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração do nome do Fiscal Titular da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, passando a vigorar a seguinte redação:

Titular: Angela Maria Batista

2. Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Tamarana/PR, 12 de Setembro de 2023.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

Rua Evaristo Camargo, 245 Centro - CEP: 86.125-000 - Tamarana-Pr (43) 3398-1946.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

1º TERMO DE APOSTILAMENTO ATA Nº 296/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023

PROCESSO Nº 115/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO ATA Nº 296/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAMARANA/PR E A EMPRESA LUIZ FABIO SOARES CAMPOS JUNIOR.

1. Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração do nome do Fiscal Titular da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, passando a vigorar a seguinte redação:

Titular: Angela Maria Batista

2. Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Tamarana/PR, 12 de Setembro de 2023.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

Rua Evaristo Camargo, 245 Centro - CEP: 86.125-000 - Tamarana-Pr (43) 3398-1946.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

1º TERMO DE APOSTILAMENTO ATA Nº 299/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023

PROCESSO Nº 115/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO ATA Nº 299/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAMARANA/PR E A EMPRESA MT COMÉRCIO E LOCAÇÕES LTDA.

1. Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração do nome do Fiscal Titular da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, passando a vigorar a seguinte redação:

Titular: Angela Maria Batista

2. Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Tamarana/PR, 12 de Setembro de 2023.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

Rua Evaristo Camargo, 245 Centro - CEP: 86.125-000 - Tamarana-Pr (43) 3398-1946.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 349/2023 de 12/09/2023

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2023

Processo nº 134/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: FENIX DO BRASIL SPORTES LTDA

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE TROFÉUS E MEDALHAS NECESSÁRIOS PARA O DEPARTAMENTO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE TAMARANA PARA O ANO BASE DE 2023, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

PELO OBJETO DA PRESENTE ATA O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA ATÉ O VALOR DE R\$ 7.692,00 (SETE MIL SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES.

TAMARANA, 12 DE SETEMBRO DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 350/2023 de 12/09/2023

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2023

Processo nº 134/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE TROFÉUS NECESSÁRIO PARA O DEPARTAMENTO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE TAMARANA PARA O ANO BASE DE 2023, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

PELO OBJETO DA PRESENTE ATA O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA ATÉ O VALOR DE R\$ 3.688,70 (TRÊS MIL SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS SETENTA CENTAVOS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES.

TAMARANA, 12 DE SETEMBRO DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 351/2023 de 12/09/2023

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2023

Processo nº 134/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: MOVE FIT CIANORTE LTDA

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE TROFÉU NECESSÁRIO PARA O DEPARTAMENTO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE TAMARANA PARA O ANO BASE DE 2023, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

PELO OBJETO DA PRESENTE ATA O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA ATÉ O VALOR DE R\$ 549,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES.

TAMARANA, 12 DE SETEMBRO DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 352/2023 de 12/09/2023

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2023

Processo nº 119/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: GERMANO PNEUS LTDA.

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE PNEUS, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

PELO OBJETO DA PRESENTE ATA O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA ATÉ O VALOR DE R\$ 227.600,00 (DUZENTOS E VINTE E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES.

TAMARANA, 12 DE SETEMBRO DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 353/2023 de 12/092023

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2023

Processo nº 119/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: GREEN HILL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA.

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE PNEUS, BICOS E CÂMARA DE AR PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

PELO OBJETO DA PRESENTE ATA O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA ATÉ O VALOR DE R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES.

TAMARANA, 12 DE SETEMBRO DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 354/2023 de 12/09/2023

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2023

Processo nº 119/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: SENJU PNEUS LTDA

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

PELO OBJETO DA PRESENTE ATA O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA ATÉ O VALOR DE R\$ 129.599,19 (CENTO E VINTE E NOVE MIL QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS DEZENOVE CENTAVOS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES.

TAMARANA, 12 DE SETEMBRO DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 355/2023 de 12/09/2023

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2023

Processo nº 119/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: CPX DISTRIBUIDORA S/A

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

PELO OBJETO DA PRESENTE ATA O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA ATÉ O VALOR DE R\$ 149.072,00 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL E SETENTA E DOIS REAIS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES.

TAMARANA, 12 DE SETEMBRO DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 19/2023

Súmula: Dispõe sobre aprovação da prestação de conta parcial do pagamento até 30 de junho de 2023 referente a execução física e execução financeira do Relatório de Gestão Físico Financeira dos recursos financeiros do Fia Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade - Primeira Infância (Deliberação 47/2022/CEDCA/PR)

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tamarana no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1322 de 15 de Fevereiro de 2019, e considerando a plenária realizada no dia 14 de setembro de 2023 resolve:

Resolve:

Art. 1º - Aprovar prestação de conta parcial do pagamento até 30 de junho de 2023 referente a execução física e execução financeira do Relatório de Gestão Físico Financeira dos recursos financeiros do Fia Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade - Primeira Infância (Deliberação 47/2022/CEDCA/PR)

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tamarana, 14 de setembro de 2023.

Rafael Nascimento da Silva
Presidente do CMDCA



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Página: 1 / 1

 <p>ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA</p> <p>CNPJ: 01.619.219/0001-36 Telefone: (43) 3398-1133 Endereço: Anclao Vicente Subtil de Oliveira, 141 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana</p>	<p>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 12/2023</p>
	<p>Processo Adm.: 23/2023 Data do Processo: 11/09/2023</p>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 74, III.f e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 23/2023
- b) **Nr. Licitação:** 12/2023 - IL
- c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
- d) **Data de Homologação:** 11/09/2023
- **Objeto da Licitação:** *Aquisição de três (03) cursos de capacitação, para os vereadores junto a Gestão Pública Brasil do Curso: Lei Orçamentaria Anual 2024 Elaboração, Análise, Tramitação, Emendas e seu processo de Aprovação para os vereadores Amadeu de Oliveira Lima, Edson de Souza e Mário César Fabiano nos dias 13, 14 e 15 de Setembro de 2023 em Curitiba/PR.*

Participante: GESTAO PUBLICA BRASIL LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CAPACITAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES - CAPACITAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES	3.000	UNI	1.590,00	4.770,00
Total do Participante:					4.770,00
Total Geral:					4.770,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
ATIVIDADES LEGISLATIVAS	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00	R\$ 4.770,00

Tamarana, 11/09/2023

Mário César Fabiano
Presidente

Assinatura do Responsável



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa
Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br